



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5.575/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui no Município de Caieiras a Semana Municipal de Orientação à Adoção Consciente e ao Não Abandono de Animais, e dá outras providências.

AS COMISSÕES DE:
em: 28.11.2018
Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a “Semana Municipal de Orientação à Adoção Consciente e ao Não Abandono de Animais”, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de dezembro.

Parágrafo único. No decorrer do evento de que trata o caput, deste artigo, serão intensificadas as ações municipais visando a compreensão da importância dos cuidados aos animais, tais como:

- I – realização de palestras e atividades;
- II – realização de eventos e feiras de adoção;
- III – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos.

Art. 2º. Será possibilitada a participação de Organizações Não Governamentais (ONG's) de Proteção aos Animais na “Semana Municipal de Orientação à Adoção Consciente e ao Não Abandono de Animais”.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições privadas e demais órgãos da sociedade civil para obter apoio na realização da “Semana Municipal de Orientação à Adoção Consciente e ao Não Abandono de Animais”.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 03.12.2018
PRESIDENTE



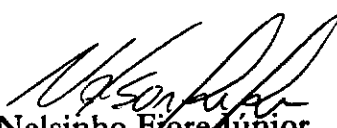
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


Nelsinho Fiore Júnior
Vereador